

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37172/FY26 – BR-CI-497609-CS-INDV

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA APOIAR EQUIPE DE AQUISIÇÕES NA ALIMENTAÇÃO DO STEP DO PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA-ASL

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à contratação de um consultor individual para apoiar a equipe de aquisições na alimentação do STEP (Systematic Track of Exchanges in Procurement) das atividades do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – PSAM.

2. ANTECEDENTES

Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – PSAM, que é um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação.

A Conservação Internacional (CI Brasil) - agência executora do projeto - é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo.

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.

A fim de apoiar a implementação eficaz e eficiente do projeto, a Conservação Internacional está selecionando um consultor individual para apoiar a Coordenação de Compras, bem como, a equipe técnica na execução das atividades planejadas no Plano de Aquisições do Projeto. O consultor ficará responsável pelas demandas da área de compras e aquisições do projeto ASL.

O projeto ASL terá seu encerramento em 31 março de 2026, com isso é fundamental a observância dos requisitos fiduciários, em especial relacionado as aquisições do projeto. Atualmente tem sido feito grande

esforço na alimentação e atualização das informações junto ao STEP - (Systematic Track of Exchanges in Procurement).

Este sistema é responsável pela apresentação das informações dos processos, visando a verificação do atendimento das etapas e requisitos previstos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento de julho de 2016.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM A VINCULAÇÃO AO PROJETO

A presente contratação enquadra-se no Componente 3 – Políticas da CI Brasil.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do consultor para apoiar o projeto na alimentação de todas as atividades do Projeto ASL junto ao STEP - (Systematic Track of Exchanges in Procurement) dos processos de aquisições de bens e serviços técnicos a serem executados de acordo com o Regulamento de Aquisições e Contratação do Banco Mundial e com o Manual Operacional do Projeto.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo Consultor contemplam:

- (i) Assessorar a área de Compras no monitoramento do Plano de Aquisições, especificamente das atividades planejadas para o Projeto ASL;
- (ii) Garantir a guarda e controle de todos os documentos de execução dos processos de aquisições de bens e serviços técnicos do Projeto ASL para as “revisões posteriores” do Banco e das auditorias ao Projeto;
- (iii) Monitorar o cronograma de execução dos processos de aquisições e bens e serviços técnicos e realizar as ações pertinentes para cada etapa do processo do Projeto ASL, em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial sob sua responsabilidade;
- (iv) Realizar a alimentação e atualização de dados do Sistema de Aquisições do Banco Mundial – STEP (módulo de aquisições e contratos);
- (v) Revisão e verificação da consistência das informações inseridas;
- (vi) Apoio à equipe de compras na conformidade dos processos com as diretrizes do projeto e Regulamento de Aquisições do Banco Mundial;

6. PRODUTOS ESPERADOS E PRAZO DE ENTREGA

PRODUTO	DESCRIÇÃO	Prazo
1	Relatório Técnico contendo as atividades de assessoramento a equipe de Compras do Projeto ASL.	30 dias

2	Relatório Técnico contendo as atividades de assessoramento a equipe de Compras do Projeto ASL.	60 dias
3	Relatório Técnico contendo as atividades de assessoramento a equipe de Compras do Projeto ASL.	90 dias
4	Relatório Técnico contendo as atividades de assessoramento a equipe de Compras do Projeto ASL.	120 dias
5	Relatório Técnico contendo as atividades de assessoramento a equipe de Compras do Projeto ASL.	150 dias
6	Relatório Técnico contendo as atividades de assessoramento a equipe de Compras do Projeto ASL.	180 dias

7. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CI Brasil - por meio da Diretoria de Operações e Coordenação de Compras do Projeto - proporcionará acesso às informações e documentação do Projeto GEF ASL, com referência a área de atuação da consultoria, para a execução das atividades de forma online.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Todos os produtos de consultoria devem ser entregues por escrito e a apresentação formal dos documentos deve ser precedida de reuniões de alinhamento com a Coordenação de Compras e Contratos do Projeto para eventuais ajustes.

Os produtos devem ser disponibilizados em arquivos digitais nos formatos “doc”, “xls” e “pdf”.

O relatório deverá conter no mínimo:

- Atividades realizadas
- Resultados obtidos (números dos processos atualizados no STEP);
- Anexos que evidenciam as atividades como e-mails, prints e etc.

9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 6 (seis) meses após a assinatura do contrato, com encerramento no máximo até 28/02/2026.

10. QUALIFICAÇÃO/PERFIL EXIGIDO

Os(as) candidatos(as) devem possuir a seguinte qualificação:

Requisitos:

1. Nível Superior em qualquer área de conhecimento;

2. Experiência de 2 anos com a instrução e acompanhamento de processos administrativos de compras/aquisições.
3. Experiência de pelo menos 2 anos em projetos financiados com organismos internacionais;
4. No mínimo 2 anos de experiência na utilização do STEP (Systematic Track of Exchange in Procurement);
5. Desejável ter participado de treinamento em aquisições para projetos financiados pelo Banco Mundial;

A seleção se dará mediante análise prévia do currículo, privilegiando os requisitos apresentados, a avaliação de sua competência e experiência para a execução do serviço.

O(a) consultor(a) deverá apresentar o currículo, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Nome;
- b) Formação acadêmica;
- c) Tempo de experiência.

A critério da contratante, poderão ser solicitadas informações, referências para contato e outros documentos comprobatórios a respeito do(s) projeto(s) e demais experiências citadas pela proponente. O(a) consultor(a) poderá incluir também outras informações gerais das instituições contratantes como perfil, tempo de experiência, volume de trabalho anual, número de empregados e outras informações pertinentes.

O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, de julho de 2016” para a Seleção e Contratação de Consultoria Individual.

É a política do Banco Mundial exigir de todos os Mutuários (inclusive dos beneficiários de empréstimos do Banco), consultores e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. Todas as ações deste Termo de referência deverão seguir o disposto nas Diretrizes do Banco Mundial sobre Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção.

11. MONITORAMENTO DO CONTRATO

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Compras e Contratos do Projeto, que poderá, a qualquer momento ou quando necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

A CI Brasil fará o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência.